



**Portaria Nº 240/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 094/1992, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **Adriano Rebouças Braga**, casado, titular do CPF com o nº 022.XXX.XXX-98, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200330, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, a Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 07/06/2023 a 04/09/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2019, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 094/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de junho de 2023.

**Francisco Helio Fernandes Rebouças**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 08/06/2023  
Edição 32248  
Servidor [assinatura]  
Matricula Nº 12.00445